



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER_____ / 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária 78/2019 que institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Merendeira Escolar”. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019**, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

A matéria proposta tem como objetivo instituir no calendário oficial de eventos do Recife, o “Dia Municipal da Merendeira Escolar”. Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

Como descrito, o Projeto de Lei Ordinária tem como propósito de instituir no calendário oficial de eventos do Recife, o “Dia Municipal da Merendeira Escolar” a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de outubro.

A importância da propositura se dá, por proporcionar o reconhecimento das merendeiras escolares que são profissionais que estão introduzidas no dia a dia escolar e dos estudantes.

“Ser Merendeira Escolar não é somente saber produzir, acondicionar e distribuir alimentos, no horário, a cada dia, para a alegria dos discentes de uma unidade de ensino. É um ritual que, além de maestria e habilidade no trato com comestíveis,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

envolve outros ingredientes, de igual ou maior importância, como cuidado, dedicação, carinho e amor.”

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 78/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 78/2019 de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 6 de maio de 2019.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente